



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2020/SGED HFA

Divisão:	Divisão de Medicina do HFA	Unidade Solicitante:	Seção de Gastroenterologia do HFA
Responsável pela Requisição:	Christina Passos de Queiroz - Cel Med EB Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva do HFA	Mat./SIAPE:	Militar
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2206	E-Mail:	hfa.gastro73@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material de **permanente** hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer a Seção de Gastroenterologia / Endoscopia Digestiva do HFA com um Bisturi Eletrônico que disponha de modos específicos que permitam a realização de procedimentos endoscópicos avançados terapêuticos com maior eficiência e segurança para o paciente.

Item	Descritivo do CatMAT	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	BISTURI ELÉTRICO, MODELO: RADIOFREQUÊNCIA E ULTRASSÔNICO, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 301 A 400 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO, SPRAY E FULGURAÇÃO, TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS: FUNÇÃO PULSAR, OUTROS COMPONENTES: ALARME, MEMÓRIA, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C, COAGULADOR ARGÔNIO	BISTURI ELETRÔNICO, TIPO MICROPROCESSADO (UNIDADE ELETROCIRÚRGICA), TIPO CORTE AJUSTES INDEPENDENTES DE CORTE E COAGULAÇÃO, POTÊNCIA 400WATTS, COMPONENTES 1 PEDAL DUPLO, 1 CANETA PADRÃO, 1 CABO BIPOLAR, ACESSÓRIOS 1 CANETA COMANDO MANUAL, 1 PINO ADAPTADOR DE CANETA, ADICIONAIS 200 PLACAS DESCARTÁVEIS, 10 PONTAS DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUAL FUNCIONAMENTO, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GABINETE FECHADO. EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA USO EM ENDOSCOPIA, EM PROCEDIMENTOS COMO PAPILOTOMIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA. DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER O MÓDULO DE COAGULAÇÃO POR PLASMA DE ARGÔNIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA UNIDADE ELETROCIRÚRGICA: ALTA FREQUÊNCIA (IGUAL OU SUPERIOR A 350KHZ) PARA CORTE MONOPOLAR E BIPOLAR, COAGULAÇÃO MONOPOLAR E BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE CORTE DE 350W. POTÊNCIA MÍNIMA DE COAGULAÇÃO DE 120W. POSSUIR DISPLAY QUE EXIBA TODOS OS PARÂMETROS E FUNÇÕES. NECESSÁRIO QUE TENHA SUBDIVISÕES PARA A VISUALIZAÇÃO DOS VALORES DE CORTE E COAGULAÇÃO, CADA UM COM UMA TECLA DE ACESSO EM SEU RESPECTIVO LADO. BOTÃO LIGA E DESLIGA FRONTAL. POSSUIR MEMÓRIA PARA A PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DE 190 PROCEDIMENTOS. POSSUIR SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA, DOSAGEM DA POTÊNCIA ENTREGUE AO TECIDO DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA (RESISTÊNCIA) E AJUSTAR A POTÊNCIA IMEDIATAMENTE PARA O MÁXIMO RENDIMENTO COM O MÍNIMO DANO TECIDUAL E DISPERSÃO DE CALOR ÀS ESTRUTURAS SUBJACENTES; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) EFEITOS DE CORTE: CORTE COM ALTO GRAU DE HEMOSTASIA, CORTE COM HEMOSTASIA MODERADA, CORTE COM HEMOSTASIA MÍNIMA E CORTE BIPOLAR, COM APLICAÇÃO ESPECÍFICA PARA ENDOSCOPIA (PAPILOTOMIA E/OU POLIPECTOMIA). MODOS DE COAGULAÇÃO, NO MÍNIMO: COAGULAÇÃO SUAVE, COAGULAÇÃO FORÇADA, COAGULAÇÃO EM SPRAY. POSSUIR SISTEMA MÍNIMO DE SEGURANÇA: CHECAGEM AUTOMÁTICA DA PLACA DO PACIENTE, CHECAGEM DA RESISTÊNCIA ENTRE A PLACA E O PACIENTE, CHECAGEM DE CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE DESFIBRILADOR. ACOMPANHAR, PELO MENOS: CARRO MÓVEL DE TRANSPORTE, KIT PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CABO MONOPOLAR PARA INSTRUMENTOS	459789	UND	01	R\$ 176.435,60	R\$ 176.435,60

		ENDOSCÓPICOS, PEDAL DUPLO DE ACIONAMENTO, 50 PLACAS DESCARTÁVEIS BIPARTIDAS, CABO DE CONEXÃO PARA PLACAS DESCARTÁVEIS, AUTOCLAVÁVEL. DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE SER COMPATÍVEL COM MÓDULO DE BOMBA DE INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO PARA USO EM FACAS ENDOSCÓPICAS HÍBRIDAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE DISSECÇÃO SUBMUCOSA, PARA FINS DE FACILITAR A INFILTRAÇÃO SUBMUCOSA DE SOLUÇÕES SEM NECESSIDADE DE TROCA DE ACESSÓRIOS.					
2	COAGULADOR POR PLASMA DE ARGÔNIO, TIPO MOSTRADOR: PAINEL C, MOSTRADOR E AJUSTE DIGITAL, AJUSTE: AJUSTE DO FLUXO DE GÁS ATÉ 10 L/M, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBREPRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA: PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA DE GÁS CERCA DE 29 PSI, TIPO USO: USO C, BISTURI ELÉTRICO	2. COAGULADOR DE PLASMA DE ARGÔNIO. COMPLEMENTAR AO ITEM 1 ACIMA DESCRITO, E COMPATÍVEL COM O MESMO, TIPO MOSTRADOR MOSTRADOR DE PRESSÃO/CILINDRO ANALÓGICO OU DIGITAL, AJUSTE AJUSTE DO FLUXO DE GÁS ENTRE 2 E 10IPM, TIPO VÁLVULA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBREPRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA PRESSÃO MÁX. ENTRADA DE GÁS DE 2900PSI, TENSÃO 110/220V C/ SELEÇÃO AUTOMÁTICA. FLUXO DE GÁS DE, NO MÍNIMO, 0,1 A 8L/MIN. FLUXO DE IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICO. POSSUIR PROPRIEDADES DE IGNIÇÃO MESMO EM AJUSTES DE SAÍDA DE BAIXA ENERGIA. POSSUIR TESTE AUTOMÁTICO DE FUNCIONAMENTO. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DETECTAR VAZAMENTOS OU FALTA DE GÁS. DEVE FUNCIONAR EM CONJUNTO COM BISTURI ELETRÔNICO. DEVE POSSUIR PELO MENOS 3 MODOS DE COAGULAÇÃO POR PLASMA DE ARGÔNIO: FORÇADO, PRECISO E PULSADO. DEVE POSSUIR REGULAÇÃO DA POTÊNCIA APLICADA SOBRE O TECIDO. PESO MÁXIMO DE 5KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. ACOMPANHARNO MÍNIMO SEGUINTE ACESSÓRIOS: CILINDRO DE GÁS (RECARREGÁVEL), JOGO DE ELETRODOS PARA COAGULAÇÃO COM GÁS (PELO MENOS 3 MEDIDAS), REDUTOR DE PRESSÃO DE GASES COM SENSOR, KIT PARA FIXAR EQUIPAMENTO, PEDAL DE ACIONAMENTO (SE APLICÁVEL). DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	459733	UND	01	R\$ 93.957,60	R\$ 93.957,60
TOTAL							R\$ 270.393,20
TOTAL GERAL :							R\$ 270.393,20

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Aquisição de material permanente hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer a Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva, com um bisturi eletrônico multiprocessado de última geração que disponha de módulos e ajustes específicos para procedimentos endoscópicos.

2.2. A Seção de Gastroenterologia / Endoscopia Digestiva do HFA é referência para as unidades de saúde das Forças Armadas do Distrito Federal e entorno. Recebemos demandas de diversas ordens em grau de assistência terciária de saúde. Dentre essas demandas encontram-se os diversos casos de procedimentos endoscópicos avançados, incluindo muitos casos de câncer de esôfago, de estômago, de duodeno e de colon em estágios iniciais, cuja abordagem através da ressecção endoscópica desponta como método terapêutico de escolha, com alto potencial curativo e menor morbimortalidade. A demanda por esses procedimentos é crescente no mundo todo. Temos recebido cada vez mais pacientes encaminhados para esse tipo de tratamento endoscópico. Infelizmente estamos tendo que reprimir essa demanda devido a falta do equipamento objeto dessa formalização de demanda.

2.3. O pedido de aquisição em pauta é respaldado pelas principais diretrizes nacionais e internacionais que tratam do uso da tecnologia de bisturi eletrônico de alta frequência para procedimentos endoscópicos avançados, como a Miotomia Endoscópica Peroral e Ressecções Endoscópicas (Dissecção Submucosa e Mucosectomias), que colocam a necessidade de dispormos de uma unidade eletrocirúrgica avançada, com possibilidade de ajustes diferenciados para corte e coagulação, além de mecanismos de autoajuste de acordo com a leitura de impedância dos tecidos, refletindo em maior eficiência e em maior segurança para o paciente.

2.4. No momento a nossa unidade eletrocirúrgica atual é ultrapassada, não permitindo configurações finas de corte e coagulação para procedimentos avançados de endoscopia digestiva (polipectomias, disseções submucosas e ressecções mucosas), que ensejam uma melhor qualidade e maior segurança para o paciente. O hospital não dispõe de Coagulador de Plasma de Argônio, que funciona de forma complementar à unidade eletrocirúrgica na cauterização de tecidos em situações específicas. O serviço de endoscopia digestiva do HFA tem evoluído nos últimos anos no que diz respeito a realização de procedimentos avançados de endoscopia digestiva, necessitando de uma evolução tecnológica que acompanhe e supra essa demanda. A aquisição do equipamento solicitado permitirá esse avanço tecnológico. A seção dispõe de profissionais médicos altamente capacitados e treinados na realização dos referidos procedimentos endoscópicos avançados. Portanto, o HFA tem o potencial de se tornar uma referência regional e nacional em endoscopia avançada ao tornar possível a realização desses procedimentos. Para isso necessitamos da aquisição do objeto alvo do presente pedido de aquisição.

2.5. A localização estratégica singular no território nacional e sua estrutura física privilegiada apontam o HFA como a melhor opção para o estabelecimento de um Hospital Militar de referência, principalmente para prover qualificado apoio logístico de Saúde à nova configuração de distribuição das tropas, proposta na Estratégia Nacional de Defesa. Sua revitalização estrutural seria a escolha mais viável, rápida e econômica para atingir essa meta, por possuir Corpo Clínico próprio, majoritariamente composto por civis, permitindo manter-se mobiliado, mesmo em caso de mobilização militar para a defesa do país.

2.6. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, muitas delas portadoras de cânceres do aparelho digestivo, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas ou implicar na oferta de tratamentos inadequados e mais arriscados. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do equipamento elencado.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 16 de junho de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
CHRISTINA PASSOS DE QUEIROZ - Cel. Med EB Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva Alta	MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel. Med Chefe da Divisão de Medicina
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES Diretor Técnico de Saúde	
ALEXANDRE MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel. EB Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Christina Passos de Queiroz, Chefe**, em 27/09/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 28/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 28/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 29/09/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 29/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, código verificador **4084706** e o código CRC **15A9D3D9**.